APROVADO Em 14 de 100510 de 2024

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 010, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Ementa: Denomina de TÁRCIO STÊNIO DA ROCHA BONFIM a Rua Projetada I, no Loteamento João Pedro, nesse município de Brejinho-PE.

O Vereador que a esta subscreve, com devido assento nesta Casa Legislativa, nos termos da Lei Orgânica Municipal e o seu respectivo Regimento Interno, submete para apreciação e devida votação junto a esta Egrégia Casa Legislativa o presente PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 010/2024, cujo texto abaixo:

- Art. 1º Fica denominada de *TÁRCIO STÊNIO DA ROCHA BONFIM* a Rua Projetada I, no Loteamento João Pedro nesse Município de Brejinho PE.
- Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão em conta de dotação orçamentária própria.
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor imediatamente à data de sua publicação oficial.

Brejinho/PE, em 12 de Agosto de 2024.

IVANILDO JOSÉ DE CARVALHO SILVA Vereador



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 010 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

TÁRCIO STÊNIO DA ROCHA BONFIM

Esse Projeto de Lei do Legislativo nº.010/2024, visa prestar uma justa homenagem a *TÁRCIO STÊNIO DA ROCHA BONFIM*.

TÁRCIO STÊNIO DA ROCHA BONFIM, conhecido como "DJ Bala", filho de Maria da Guia Rocha e José de Assis Bonfim.

Tárcio destacou-se desde jovem como atleta nas quadras e campos de Brejinho, construindo laços duradouros com amigos e familiares. Sua paixão pelo esporte e pela música o tornaram uma figura admirada, especialmente em suas memoráveis festas como DJ, que uniam as pessoas em momentos de celebração.

A dor pela sua partida é compensada pelo legado que deixou. A nomeação desta rua é um reconhecimento do impacto positivo que ele teve em nossas vidas e uma forma de manter viva sua memória. Que esta homenagem inspire a comunidade a valorizar a amizade verdadeira e o amor familiar.

Assim, celebramos Tárcio não apenas como amigo ou familiar, mas como um símbolo do espírito comunitário. Que sua luz permaneça sempre em nossos corações.

Essa homenagem visa perpetuar a memória de um cidadão que deixou uma significativa contribuição à nossa cidade, sendo um exemplo de amizade, solidariedade e alegria.

Brejinho/PE, em 12 de agosto de 2024.

IVANILDO JOSÉ DE CARVALHO SILVA Vereador